

MARINHA DO BRASIL
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO GRANDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Medida Provisória - Quando Utilizar

Previsto no Art. 1º, incisos I, II, III e IV da Medida Provisória nº 1.221/2024.

§ 1º São condições para a aplicação das medidas excepcionais de que trata esta Medida Provisória:

I - declaração ou reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Chefe do Poder Executivo do Estado ou do Distrito Federal ou pelo Poder Executivo federal, nos termos do disposto na [Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012](#); e

II - ato específico do Poder Executivo federal ou do Chefe do Poder Executivo do Estado ou do Distrito Federal, com a autorização para aplicação das medidas excepcionais e a indicação do prazo dessa autorização.

§ 2º O disposto nesta Medida Provisória aplica-se apenas às medidas excepcionais a serem adotadas para enfrentamento das consequências decorrentes do estado de calamidade de que trata o **caput**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, de obras, de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares.

§ 3º Para fins do disposto nesta Medida Provisória, considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo [art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios atingidos pela calamidade pública de que trata o **caput**.

§ 4º O procedimento para a edição do ato autorizativo específico de que trata inciso II do § 1º pelo Poder Executivo federal observará o disposto em regulamento.

GptFNRG: Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): RANCHO

Responsável pela Demanda: 3ºSG-AR RAFAEL SERGIO DA SILVA

Telefone: 53 3293-3242

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A necessidade de reparo das cafeterias elétricas com substituição das resistências e dos tubos de vidro se faz necessário pois, devido o desgaste pelo seu uso excessivo e frequente, os equipamentos ficaram inoperantes. Os serviços de manutenção serão essenciais para mantermos a capacidade operacional em prol da Missão TAQUARI II, na qual o Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande está sendo empregado.

2. Serviço a ser contratado:

Tubo de vidro Torneira Para Maquina Café, Cafeteira Industrial, Universal Com visor, 20l, cilíndrico, vidro temperado. - **6 UN**

Resistência Elétrica para Cafeteiras. - **2 UN**

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

-Tubo de vidro Torneira Para Maquina Café, Cafeteira Industrial, Universal Com visor, 20l, cilíndrico, vidro temperado.

- Resistência Elétrica para Cafeteiras em Geral CARACTERÍSTICA DO MODELO: - Tipo: Elétrico - Modelo: Flange baker com vedação em borracha anel O'ring - Marcas: Cafeteiras industrial (Consercaf, Marchesoni, Record entre outras - Modelos: Cafeteira Pro CIC20 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Potencia: 3000W- Voltagem: 220V- Corrente: 13 A (220v)- Consumo: 3 kw/h -R300-

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao estado de calamidade pública em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul, e m caráter de urgência de aquisição de bens e prestação de serviços, e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna ...;**
- 5.2. Fonte de Recursos (FR) ...;**
- 5.3. Natureza de Despesa (ND)...**
- 5.4. Unidade Orçamentária (UO) ...;**
- 5.5. Programa de Trabalho (PT) ... e**
- 5.6. Código PDM ...**

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

Tubo de vidro Torneira Para Maquina Café, Cafeteira Industrial, Universal Com visor, 20l, cilíndrico, vidro temperado.

Luiza Zilla Fuhro Louzada Equipamentos para Gastronomia Ltda CNPJ: 92229616000157	Painel de preços/ Banco de preços	Valor (menor valor)
R\$ 20,00	R\$ 158,00	R\$ 20,00

Resistência Elétrica para Cafeteiras em Geral CARACTERÍSTICA DO MODELO: - Tipo: Elétrico - Modelo: Flange baker com vedação em borracha anel O'ring - Marcas: Cafeteiras industrial (Consercaf,

Marchesoni, Record entre outras - Modelos: Cafeteira Pro CIC20 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Potencia: 3000W- Voltagem: 220V- Corrente: 13 A (220v)- Consumo: 3 kw/h -R300-			
R\$ 70,00	R\$680		R\$ 70,00
		SIM	NÃO
6.1. Em 12 meses este item será comprado novamente?			X
7. Parecer Jurídico			
Conforme previsto no Art. 5º, da Medida Provisória nº 1.221 de 17 de maio de 2024: Art. 5º Nos procedimentos de dispensa de licitação decorrentes do disposto nesta Medida Provisória, presumem-se comprovadas as condições de: I - ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos do disposto no art. 1º; II - necessidade de pronto atendimento da situação de calamidade; III - risco iminente e gravoso à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de calamidade.			
8. Requisitos de Habilitação			
Será realizada a verificação no SICAF e sistemas correlatos, de forma a buscar comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.			
9. Razão de escolha do contratado			
A escolha do contratado basear-se-á na seleção da proposta economicamente mais vantajosa para a administração.			
10. Justificativa do Preço			
O preço escolhido se demonstra mais vantajoso para administração, estando compatível com o praticado no mercado.			
11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento			
Gestor: 1ºTEN RM2-S ADRIANA PRESTES DIAS Fiscal Técnico: 3ºSG-AR RAFAEL SERGIO DA SILVA			
Local, RS, em de de 2024.			

ADRIANA PRESTES DIAS
Primeiro Tenente RM2-S
Encarregada do Rancho

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Local, RS, em de de 2024.

VILMAR BARRAGAN JUNIOR
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa Substituto da OMap